



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA

PRAÇA JOÃO SOARES MOURA - CENTRO

CNPJ: 13.347.539/0001-63 - CEP: 48.870-000 - NORDESTINA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORDESTINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 011 de 27 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **2.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

###### **9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA**

3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>

###### **2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00**

##### **2.07.01 - SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA OBRAS E TRANSPORTE**

###### **2.085 - GESTÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00**

##### **4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.32.00 / 09 - Material de Distribuicao gratuita	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00**

**Total Suplementado: 149.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA

PRAÇA JOÃO SOARES MOURA - CENTRO

CNPJ: 13.347.539/0001-63 - CEP: 48.870-000 - NORDESTINA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### **2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>

#### **2.07.01 - SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA OBRAS E TRANSPORTE**

##### **2.086 - GESTÃO DAS ATIVS. ADM. DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA OBRAS E TRANSPORTE**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	130.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>130.000,00</b>

#### **3.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 09 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>149.000,00</b>
-----------------------	-------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA

PRAÇA JOÃO SOARES MOURA - CENTRO

CNPJ: 13.347.539/0001-63 - CEP: 48.870-000 - NORDESTINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NORDESTINA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

---

**PAULO THADEU DE ANDRADE REIS**

Secretaria de Finanças  
CPF : 002.305.835-80

---

**ELIETE DE ANDRADE ARAUJO**

Prefeito Municipal  
CPF : 270.600.555-68